



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



## PORTARIA Nº. 020/2023

**DATA:** 27 de janeiro de 2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Concessão de Férias a profissional que menciona e dá outras providências.

**PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a seção IX, da *Lei 061 de 25 de fevereiro de 2.002*.

## RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR** a data de gozo das férias da servidora **SANDRA APARECIDA JULIÃO**, inscrita sob a matrícula 511, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por motivos de cunho pessoal, no qual irá usufruir de suas férias de 22/02/2023 a 03/03/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se disposições em contrário em especial a **Portaria 323/2022 de férias coletiva da Secretaria Municipal de Saúde**, as demais disposições contidas na referida Portaria permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.  
27 de janeiro de 2023.

**PAULINHO BORTOLINI**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 27/01/2023 a 27/02/2023.